



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 092/2021
(Processo Administrativo nº 196/2021)

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio do **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 3.338/2018 alterado pelo Decreto Municipal 3.436/2019, do Pregoeiro(a) **SORAIA BARBOSA SOARES** e Equipe de Apoio designados pela Portaria 22.472, de 31 de Maio de 2021, alterada pela Portaria 22.549, de 10 de Agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado pelo Decreto Federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto Federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001), na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos Decretos Municipais 3.020/2015, 3.021/2015, 3.022/2015, 1.772/2006 (alterado pelo Decreto 1.797/2006), Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2021, de 29 de Julho de 2021 e nas demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como em observância às condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e no Processo nº. 196/2021.

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL

O envio das propostas poderá ocorrer a partir do dia **09/09/2021** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

Data da sessão: 23/09/2021

Horário: 09:00 hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985155

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, MESAS E AFINS,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.1O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.3.2O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

2.2. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e todas as Secretarias Municipais.

2.3. Órgão Não Participante: Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.4. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

3.1.1O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.1.2O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens discriminados na planilha do termo de referência a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Para os itens discriminados na planilha do termo de referência a participação é de ampla concorrência, podendo inclusive ter a participação das empresas na condição de ME e EPP. Não será reservada cota de 25% para os bens de natureza divisível, em decorrência da dificuldade de operacionalização em sistema. A ausência da reserva de cota encontra fundamento no inciso III do artigo 49, da Lei Complementar Federal 123/2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei federal nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens e serviços comuns, perfeitamente pertinentes e compatíveis para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante usual a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar federal nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *Valor unitário e total do item;*

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo I deste Edital.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme artigo 75 da CF e, do Tribunal de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01. (um centavo).*

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.13.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto federal nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.25.1 Prestados por empresas brasileiras;

7.25.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado nos Decretos Municipais 3020/2015, 3021/2015 e 3022/2015, bem como o parágrafo único do art. 7º e o § 9º do art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 por aplicação subsidiária.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

8.7 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.8 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário ou fornecedor pessoa física, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto federal 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei federal nº 5.764, de 1971;

9.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

9.9.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e, no caso de pessoa física, Certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto Federal nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados para PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS;

9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.3. Certidão de Registro/Quitação da Empresa LICITANTE perante o CREA/CAU, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada aos itens PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS;

9.11.4. Certidão de Registro/Quitação de Pessoa FÍSICA perante o CREA/CAU, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

9.11.5. Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa, podendo ser comprovado através de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ficha de empregados, contrato de prestação de serviços em vigor ou em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de apresentação do Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

9.11.6. Alvará de localização e funcionamento emitido pelo município da sede da empresa;

9.11.7. Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual / municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 **A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.**

9.14 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei federal nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;

14.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação é **de XXXXXXXX** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Da Contratante:

15.1.1 Acompanhar todo o serviço prestado conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Comunicar à Contratada, verbalmente e/ou por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal (is) especialmente designado(s) para tal fim;

15.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada pelo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços e Contrato;

15.1.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato decorrente da licitação que vier a ser promovida em decorrência deste Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Da Contratada:

15.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.2 Efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade número da Ordem de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

15.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.2.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, imediatamente o objeto com avarias ou defeitos para que o evento não venha ser frustrado;

15.2.5 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 72 horas (setenta e duas horas) que antecede a data da entrega, ao fiscal do Contrato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.2.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.2.1 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.11.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

I = (TX)

I=(6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual=6%

365

17 DO REAJUSTE

17.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

18.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4 comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

18.1.5 cometer fraude fiscal;

18.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2 Multa moratória de 0,05% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20%.

18.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.5 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.

18.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

18.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.6.2 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme preceitua o Artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@santaluzia.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG – CEP 33.045.090, seção “Protocolo Geral”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital – conforme norma insculpida no Artigo 23 do Decreto Federal 10.024/2019.

19.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DO FORO

21.1 O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10.1 O Catálogo de Materiais – CATMAT – e o Catálogo de Serviços – CATSER – do Comprasnet **não são exaustivos** em relação às possibilidades de aquisições e contratações públicas. Desta forma, havendo divergências entre as especificações de bens/serviços do Edital e do Comprasnet, **prevalecerão as especificações do Edital.**

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br; www.santaluzia.mg.gov.br; https://contaspublicas.santaluzia.mg.gov.br/contaspublicas/pages/publicacao_editais.xhtml, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Superintendência de Licitação e Compras, Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33.045-090., nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 Anexo I - Termo de Referência.

22.12.2 Anexo II – Modelo para composição de proposta.

22.12.3 Anexo III - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

22.12.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

- 22.12.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- 22.12.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de Superveniência.
- 22.12.7 Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 22.12.8 Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Santa Luzia, 08 de setembro de 2021

Thiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO E AFINS.

1 – OBJETO

1.1 Registro de preço para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, banheiro químico, cadeiras, mesas e afins necessários à realização de eventos nos diversos eventos e solenidades desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 meses.

2 – JUSTIFICATIVA

2.2 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, dando cumprimento às atividades previstas no seu planejamento licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas necessárias à realização de eventos, organização, divulgação e promoção de eventos para atender a demanda por estes serviços nos diversos setores em atividades e projetos desenvolvidos por esta instituição.

2.2 Tendo a necessidade de se organizar para eventos já programados, justificamos a necessidade do Registro de Preço para contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

Segue relação de todos os itens, bem como dos requisitos desejados para o mesmo, com descrições detalhadas:

Item	Unid	Descrição	Qtde.
01	DIÁRIA	SOM TIPO 1 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		1CD/DVD player 1Notebook 2Monitores de voz ativos de 500w cada	
02	DIÁRIA	SOM TIPO 2 1 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares 1Multi cabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa). 2Processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1CD/DVD player 1 Notebook 3 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 6 Direct Box 12 Pedestais tipo girafa para microfone 1 Amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo 1 Amplificador para teclado 6 Monitores 1x15"+driver 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 8 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12+ driver 2 Multicabos de 12canais com medusa para palco Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	40
03	DIÁRIA	SOM TIPO 3 PA 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas auxiliares 1Multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa). 2Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de18" 12 Caixas de alta freqüência Line Array com 1x12"+driver Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 1 Mesa de som digital 32canais com12 mandadas auxiliares 1 Sidefill com 1 caixa para sub grave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15"+ 1x10"+ driver ou 2caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12"+driver de 2" 1 Monitor tipo drum fill com 2x15"+ driver 2" - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONESE ACESSORIOS 6 Microfones sem fio UHF 20 Microfones dinâmicos 1 Kit de microfones para bateria 1 6 Microfones tipo condensador	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		8 Direct Box 20 Pedestais tipo girafa para microfone 10 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 2 Amplificadores para guitarra 100w+caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15" 1 Amplificador para teclado(combo) 1Kit de bateria acústica completo - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos	
04	DIÁRIA	SOM TIPO 4 PA 1 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 1.Multi cabo de 48 canais com 60 metros + splitter 2 Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 16 Caixas de sub grave com 02 falantes de18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5"+ 2 Driver em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital para o sidefill 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18"e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12"+driver de 2" 2 Monitores tipo drum fill com 2x15"+ driver 2" 4 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONESE ACESSORIOS 8 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 2 Amplificadores para guitarra 100w+ caixa 1 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 4 Praticáveis 2,0x1,0m 1 Amplificador de teclado (tipo combo) - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos	10
05	DIÁRIA	SOM TIPO 5	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>PA</p> <p>1 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 1 multicabo de 64 canais com 60 metros+splinter 2 processadores digitais 2 CDplayer 1 notebook 24 caixas de sub grave com 02 falantes de 18” 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12”+2X8”+ driver 4 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+driver e 4 unidades de caixas de sub grave com 02 falantes de 18” Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <p>2 Mesas de som 56 canais com 32 mandadas digital 2 processadores digitais para o sidefill 1 side fill com 2 caixas para sub grave com 2x18” e 2 caixas de 3 vias com 1x15”+1x10”+ driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12”+driver de 2” 2 monitores tipo drum fill com 2x15”+driver2” 2 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18” Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p>MICROFONES E ACESSORIOS</p> <p>30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração inear 3 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones Cabos e conexões completas para o sistema</p> <p>BACKLINES</p> <p>2-amplificadores para guitarra 100w + caixa com 4x12” 2-amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12” 1-amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10”+1x15” 1-kit de bateria acústica completo 12-praticáveis 2,0x1,0m 1-amplificador para teclado (tipo combo)</p>	
06	DIÁRIA	<p>ILUMINAÇÃO TIPO 1</p> <p>12 Lâmpadas par 64 foco 5 8 Par led 2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12canais de 4kw</p>	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		1 Máquina de fumaça com ventilador	
07	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 2 24 Lâmpadas par 64 foco 5 16 Par led 4 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12 canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador	40
08	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 3 48 Lâmpadas par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 18 Par led 4 Mini brutes 1 Strobo 3000 w 1 Máquina de fumaça com ventilador 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX	30
09	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 4 90 Lâmpadas par 64 24 Par led de 3w 8 Mini brutes 8 moving heads spot 575w 1 Maquina defumaça 16 Set light 1000w 1 Canhão seguidor 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos	5
10	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 5 120-lâmpadas par 64 16-elipsoidal 06-ribaltas 30-pa rled de 3w 24-lâmpadas AC Loulocolight 40-refletores minibrutes 02-máquinas de fumaça 24-moving head spot 24-moving beam 12-strobatomic3000 2-canhões seguidores 1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX 1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa Fiação necessária para as ligações dos equipamentos	8
11	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TORRES DE ILUMINAÇÃO , com sistema de energia através de gerador, com mínimo de 04 refletores de 100 watts cada com torre regulável de 2 a 6 mts de altura. Diária/Unidade	15
12	DIÁRIA	PALCO 12 X 10M Nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	
13	DIÁRIA	PALCO 08 X 06M Nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	30
14	DIÁRIA	PALCO 06 X 04M Nas dimensões 06m x 04m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	24
15	DIÁRIA	PALCO 10 X 08M Nas dimensões 10m x 08 m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	
16	DIÁRIA	PALCO 18 X 16M Nas dimensões 18m x 16m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Area de serviço 06x04 com cobertura 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	5
17	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GALPÃO , estrutura coberta toda em box truss de alumínio Q30 ou Q50, modelos 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona antichama. Diária/m ²	80
18	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TORRE BOX TRUSS Q30 , para montagem de diversas estruturas de evento tais como pórtico, balcões, torres etc.	2500
19	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30
20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30
21	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30
22	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE PEQUENO PORTE nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 0,50 por 1 metro de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	30
23	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30	20
24	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE GRANDE PORTE nas	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		medidas de 16 a 18 metros de largura por 0,50 por 3 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	
25	DIÁRIA	SANITÁRIOS QUÍMICOS Locação de banheiros químicos - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado. dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos Sendo a zeladoria a cada 08 sanitários.	1000
26	DIÁRIA	BANHEIRO QUÍMICO - PNE Locação de banheiros químicos - sanitários pne (portadores de necessidades especiais) cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de segurança nas laterais, rampa de acesso para cadeirantes. medida 2,30mt altura, 1,57mt de largura, 1,57mt de comprimento, 108 kg vazio e tanque com capacidade de 125 litros incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos pne/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. o locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos Sendo a zeladoria a cada 04 sanitários.	120
27	DIÁRIA	CONTAINER Banheiros de 06,00 m por 2,25 com 07 vasos sanitários, calha de mictório e lavatório. Piso em compensado naval de 14mm de espessura Estrutura em perfil de chapa de aço galvanizado dobrada de 1,5mm de espessura; Fechamento do teto e lateral com telhas de aço galvanizado de 0,5mm de espessura; Instalação elétrica básica com 01 ponto de luz e 01 tomada Piso revestido com emborrachado antiderrapante Caneleta no piso para escoamento de água Deve possuir janela.	30
28	DIÁRIA	GRADES 2 X 1M - Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada	4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	
29	DIÁRIA	GRADES 2X2M – Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	900
30	DIÁRIA	MONITORES PARA EVENTOS Monitor para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem.	200
31	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR com experiência para apresentação de cerimonial e eventos	100
32	DIÁRIA	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km para 3 dias de evento com: 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (Xpand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).	200
33	DIÁRIA	TENDAS 15 X 10M Locação de Tenda 15mX10m , em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	30
34	DIÁRIA	TENDAS 10 X 10M Locação de Tenda 10mx10m , em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	70
35	DIÁRIA	TENDAS 08 X 08M Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	60
36	DIÁRIA	TENDAS 05X 05M Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	30
37	DIÁRIA	TENDAS 04X 04M Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		do município	
38	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 10MX10M em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	50
39	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 06MX06M em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	50
40	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 04MX04M em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	50
41	DIÁRIA	BARRACAS 03 X 03M Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	300
42	DIÁRIA	BARRACAS 02 X 02M Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 2x2 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	120
43	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KWA Locação de Gerador Potência de 260 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista</p>	
44	DIÁRIA	<p>GERADOR DE ENERGIA DE 550 KWA Locação de Gerador Potência de 550 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400</p>	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista	
45	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA DE 350 KWA Locação de Gerador Potência de 350 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista	5
46	DIÁRIA	GRID DE LUZ 12 X 10M Com medidas: 12m de largura x 10m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	5
47	DIÁRIA	GRID DE LUZ 08 X 08M Com medidas: 08m de largura x 08m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	15
48	DIÁRIA	CAMARINS EM OCTANORME 04 X 04M Camarim medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.	
49	DIÁRIA	CAMARINS EM OCTANORME 06 X 06M Camarim medindo 6x6m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.	15
50	DIÁRIA	MESAS DE PLÁSTICO Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. .	1000
51	DIÁRIA	CADEIRAS DE PLÁSTICO Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável.	6000
52	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS PEQUENO PORTE , todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20
53	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais médio porte , todo em box 030 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20
54	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais grande porte , todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20
55	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE Tablado 10x08 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

56	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE Tablado 08x06 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	30
57	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 04 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	20
58	M ²	LOCAÇÃO PISO EM MADEIRA reforçadas ate 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete. Diária/m²	250
59	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P-6 MM (4M X 3M) Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grides em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT.	10
60	DIÁRIA	PROJETOR DE 6500 ANSILUMENS (XGA1024,768) ACOMPANHADOS DE NOTEBOOK E DVD REC/PLAY, TELA DE 210 POLEGADAS” (3X4) COM 32 METROS DE ESTRUTURA DE BOX TRUS PARA TELÕES. Resolução 1.280 x 800 Compatível c/ Resoluções UXGA, SXGA, SXGA+, WXGA, XGA, SVGA, VGA, Mac, WUXGA Sinal HDTV480i, 480p, 575i, 575p, 720p, 1, 080i, 1, 080p Formato de Imagem 16:10 Contraste 2000:1 Uniformidade 90% 2 Lâmpadas x 330 WNSH(LMP-136) Tamanho do Ecrã40 a 40” Sistemas de Cor: PAL, SECAM,NTSC, NTSC 4.43, AL-M/N, Facilidades dediversas Ligações AV.	5
61	DIÁRIA	PROJETOR DE 4500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY Tela de 150 polegadas” (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões. Luminosidade: 4500ANSI Lumens Resolução nativa: 1024x768(XGA) Painel: 3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada: 275wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem (min.-máx.):40"-300" Uniformidade: 85% Bandwith /Frequência: 140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistema de cor: NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-N Conexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA, 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x / Manual	
62	DIÁRIA	PROJETOR DE 2500 ANSILUMENS(XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY e Tela de 120 polegadas. Luminosidade:2500ANSILumens Resolução nativa:1024x768(XGA) Paineil:3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada:150wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem(min.-máx.):40"-300" Uniformidade:85% Bandwith /Frequência:140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistemadecor:NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-NConexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x/Manual	3
63	HORA	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO 04 Filmadoras Sony full HD com tripé e cabeamento para transmissão com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel para tomadas de palco 01 Técnico transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição) 01 Mesa <i>mixer</i> de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 VT gravador em formato DVD	5
64	M ²	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m ²	450
65	M ²	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m ²	450
66	M ²	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. _Diária/m ²	
67	DIÁRIA	ARQUIBANCADA 120m de ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de Arquibancada com 120m de frente, divididas em 02 (dois) módulos de 20m, contemplando 04 degraus de arquibancada, com acesso radial, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m e no Máximo 2,20m de altura do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximo de 20 (vinte) Centímetros. Com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, com 2 (duas) escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelho de no máximo de 18 (dezoito) centímetros, parapeito no mínimo de 1,10 metros, corrimões de no mínimo de 90 cm de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 (quinze) centímetro, guarda – corpo nas laterais com altura de 1,10m e fundo de 1,80m, com placas de sinalização para as escadas e placa de controle de público informando a capacidade de pessoas de acordo com o que Determina a IT 33 e IT 37 do CBMMG.	4
68	DIÁRIA	STANDS Stand nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	150
69	DIÁRIA	STANDS Stand nas medidas de 2,00X2,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	150
70	DIÁRIA	SHOW AO VIVO COM BANDA (ARTISTA LOCAL) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).	50
71	DIÁRIA	APRESENTAÇÃO MUSICAL – VOZ E VIOLÃO (ARTISTA LOCAL) Apresentação musical com 02 componentes – voz e violão. Estilo musical: diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, POP, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação – mínimo de 1h e 30min, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.	50
72	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRADES FECHAMENTO – TAPUME 2X2M	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira	
73	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BARRICADAS Locação de Barricadas, com montagem e desmontagem, medidas 1,00M x 1,00M. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, com piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança.	200
74	DIÁRIA	LOCAÇÃO DETECTOR DE METAL Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais Detector de metal - Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais - Aviso de detecção com Led / Buzzer ou somente Led - Chave liga/ Desliga tipo gangorra - Alarme luminoso e sonoro de detecção - Desligamento automático - Led bicolor indicador de ligado e Low bat - Detecta metais magnéticos e não-magnéticos, ferrosos e não-ferrosos - Dimensões aproximadas: Comprimento 400mm, largura 85mm, espessura 25mm - Entrada para fone de ouvido Não oferece riscos às gestantes, portadores de marca-passo e demais usuários reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança.	200

Cabe ressaltar que a presente solicitação não obriga a aquisição de todos os itens ou quantidades indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades deste município.

4 - MODALIDADE LICITATÓRIA SUGERIDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Modalidade sugerida:** Sugerimos a realização de licitação, na **modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços**, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração durante o ano de vigência da(s) ata(s) que vierem a ser formalizadas, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao presente procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

4.2. - Além dos documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da Lei 8666/93 e alterações, a licitante deverá fornecer Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) Jurídica (s) de direito público ou privado comprovando que o proponente tem capacidade técnica operacional suficiente para atender o constante objeto desta licitação, devidamente registrado nas entidades competentes.

5 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em local a ser definido, de acordo com o cronograma e planejamento do evento a ser realizado dentro do município de Santa Luzia, sendo informado pela secretaria com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contratada, através de acompanhamento da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

6 - PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Todo tipo de serviço solicitado acima deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado, A solicitação do serviço, ficará por conta de cada secretaria requisitante e deverá ser feita com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

7.1 – Acompanhar todo o serviço prestado conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 - Comunicar à Contratada, verbalmente e/ou por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal(is) especialmente designado(s) para tal fim;

7.5 - Efetuar o pagamento à Contratada pelo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços e Contrato;

7.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato decorrente da licitação que vier a ser promovida em decorrência deste Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

8.2 - Efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade número da Ordem de Fornecimento;

8.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, imediatamente o objeto com avarias ou defeitos para que o evento não venha ser frustrado;

8.5 - Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 72 horas (setenta e duas horas) que antecede a data da entrega, ao fiscal do Contrato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 Conforme normativa em vigor, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 O fiscal responsável por todo o procedimento será designado pela Secretaria respectiva, conforme portaria destas, para acompanhar, fiscalizar todo o registro de preço e a execução do contrato, tomar medidas necessárias para corrigir irregularidades, sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual e solicitar providências aos superiores para medidas cabíveis a atos e procedimentos que foram realizados fora dos padrões da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

10. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 Multa moratória de 0,05% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20%.

10.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.

10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

10.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6.2 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após homologação do resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12 – CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

24.2.1 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.2 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

24.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

24.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

24.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

24.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

24.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

24.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

24.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

24.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.11.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$I = (6 / 100)$

I = 0,0001643

TX = Percentual da taxa anual=6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

13 – DO REAJUSTE

13.17 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.18 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.19 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.20 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.21 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.22 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.23 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.24 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.17 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.007.001.04.122.2001.2038

3.3.90.39.00.00

FICHA: 317



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

16 - DO GESTOR DO CONTRATO

16.1 De conformidade com a Lei Complementar nº 3.123/2010, que estabelece o modelo de gestão para a administração pública municipal e dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo, o Gestor do Contrato que vier a ser formalizado com a(s) empresa(s) adjudicatária(s) é o Sr. Thiago Henrique Ferreira, sendo responsável pela gestão do contrato, para acompanhar todo os procedimentos licitatórios, administrar todo o contrato desde a sua assinatura até o encerramento com a entrega do bem e devido pagamento, conforme dispositivos legais, art. 15, §8º e art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

DESPACHO

Aprovo este Termo de Referência.

Santa Luzia, 08 de fevereiro de 2021.

Thiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$	BENEFÍCIO LC 123/2006
01	DIÁRIA	SOM TIPO 1 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone 1 CD/DVD player 1 Notebook 2 Monitores de voz ativos de 500w cada	40	1.000,00	40.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP
02	DIÁRIA	SOM TIPO 2 1 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares 1 Multi cabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa). 2 Processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1 CD/DVD player 1 Notebook 3 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 6 Direct Box 12 Pedestais tipo girafa para microfone 1 Amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra 1 Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo	40	2.433,3333	97.333,3320	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		1 Amplificador para teclado 6 Monitores 1x15"+driver 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 8 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12+ driver 2 Multicabos de 12canais com medusa para palco Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.				
03	DIÁRIA	SOM TIPO 3 PA 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas auxiliares 1Multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa). 2Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de sub grave com 02 falantes de18" 12 Caixas de alta freqüência Line Array com 1x12"+driver Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 1 Mesa de som digital 32canais com12 mandadas auxiliares 1 Sidefill com 1 caixa para sub grave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15"+ 1x10"+ driver ou 2caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12"+driver de 2' 1 Monitor tipo drum fill com 2x15"+ driver 2" - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONESE ACESSORIOS 6 Microfones sem fio UHF 20 Microfones dinâmicos 1 Kit de microfones para bateria	25	3.233,3333	80.833,3325	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		6 Microfones tipo condensador 8 Direct Box 20 Pedestais tipo girafa para microfone 10 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 2 Amplificadores para guitarra 100w+caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15" 1 Amplificador para teclado(combo) 1Kit de bateria acústica completo - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos				
04	DIÁRIA	SOM TIPO 4 PA Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 1.Multi cabo de 48 canais com 60 metros + spliter 2 Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 16 Caixas de sub grave com 02 falantes de18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5"+ 2 Driver em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital para o sidefill 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18"e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12"+driver de 2" 2 Monitores tipo drum fill com 2x15"+ driver 2" 4 Multicabos de 12 canais	10	4.300,0000	43.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>- Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p>MICROFONESE ACESSORIOS</p> <p>8 Microfones sem fio UHF</p> <p>24 Microfones dinâmicos</p> <p>4 Microfones tipo condensador</p> <p>12 Direct Box</p> <p>28 Pedestais tipo girafa para microfone</p> <p>12 Garras para instrumentos</p> <p>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p>BACKLINES</p> <p>2 Amplificadores para guitarra 100w+ caixa</p> <p>1 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10”+ 1x15”</p> <p>1 Kit de bateria acústica completo</p> <p>4 Praticáveis 2,0x1,0m</p> <p>1 Amplificador de teclado (tipo combo)</p> <p>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos</p>				
05	DIÁRIA	<p>SOM TIPO 5</p> <p>PA</p> <p>1 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital</p> <p>1 multicabo de 64 canais com 60 metros+splinter</p> <p>2 processadores digitais</p> <p>2 CDplayer</p> <p>1 notebook</p> <p>24 caixas de sub grave com 02 falantes de 18”</p> <p>24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12”+2X8”+ driver</p> <p>4 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+driver e 4 unidades de caixas de sub grave com 02 falantes de 18”</p> <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p>	18	6.333,3333	133.999,9994	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>2 Mesas de som 56 canais com 32 mandadas digital 2 processadores digitais para o sidefill 1 side fill com 2 caixas para sub grave com 2x18” e 2 caixas de 3 vias com 1x15”+1x10”+ driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12”+driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12”+driver de 2” 2 monitores tipo drum fill com 2x15”+driver2” 2 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18” Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração inear 3 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones Cabos e conexões completas para o sistema BACKLINES 2-amplificadores para guitarra 100w + caixa com 4x12” 2-amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12” 1-amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10”+1x15” 1-kit de bateria acústica completo 12-praticáveis 2,0x1,0m 1-amplificador para teclado (tipo combo)</p>				
06	DIÁRIA	<p>ILUMINAÇÃO TIPO 1 12 Lâmpadas par 64 foco 5 8 Par led</p>	35	1.033,3333	36.166,6655	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12 canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador				
07	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 2 24 Lâmpadas par 64 foco 5 16 Par led 4 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12 canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador	40	2.266,6667	90.666,6680	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 3 48 Lâmpadas par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 18 Par led 4 Mini brutes 1 Strobo 3000 w 1 Máquina de fumaça com ventilador 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX	30	2.933,3333	87.999,9990	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 4 90 Lâmpadas par 64 24 Par led de 3w 8 Mini brutes 8 moving heads spot 575w 1 Máquina defumaça 16 Set light 1000w 1 Canhão seguidor 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos	5	4.133,3333	20.666,6665	EXCLUSIVO ME/EPP
10	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO 5	8	6.100,0000	48.800,0000	EXCLUSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		120-lâmpadas par 64 16-elipsoidal 06-ribaltas 30-pa rled de 3w 24-lâmpadas AC Loulocolight 40-refletores minibrutes 02-máquinas de fumaça 24-moving head spot 24-moving beam 12-strobatomic3000 2-canhões seguidores 1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX 1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa Fiação necessária para as ligações dos equipamentos				ME/EPP
11	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TORRES DE ILUMINAÇÃO, com sistema de energia através de gerador, com mínimo de 04 refletores de 100 watts cada com torre regulável de 2 a 6 mts de altura. Diária/Unidade	15	2.083,3333	31.249,9995	EXCLUSIVO ME/EPP
12	DIÁRIA	PALCO 12 X 10M Nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	14	5.916,6667	82.833,3338	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

13	DIÁRIA	<p>PALCO 08 X 06M</p> <p>Nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>	30	3.716,6667	111.500,0010	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	DIÁRIA	<p>PALCO 06 X 04M</p> <p>Nas dimensões 06m x 04m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>	24	3.266,6667	78.400,0008	EXCLUSIVO ME/EPP
15	DIÁRIA	<p>PALCO 10 X 08M</p> <p>Nas dimensões 10m x 08 m com cobertura superior, piso de</p>	40	3.966,6667	158.666,6680	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;				
16	DIÁRIA	PALCO 18 X 16M Nas dimensões 18m x 16m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Area de serviço 06x04 com cobertura 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;	5	6.250,0000	31.250,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
17	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GALPÃO, estrutura coberta toda em box truss de alumínio Q30 ou Q50, modelos 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona antichama. Diária/m ²	80	2.033,3333	162.666,6640	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

18	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TORRE BOX TRUSS Q30 , para montagem de diversas estruturas de evento tais como pórtico, balcões, torres etc.	2500	50,0000	125.000,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30	1.950,0000	58.500,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30	2.676,6667	80.300,0010	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	30	3.133,3333	93.999,9990	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE PEQUENO PORTE nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 0,50 por 1 metro de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	30	3.200,0000	96.000,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	20	2.700,0000	54.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
24	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE GRANDE PORTE nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 0,50 por 3 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	20	3.683,3333	73.666,6660	EXCLUSIVO ME/EPP
25	DIÁRIA	SANITÁRIOS QUÍMICOS Locação de banheiros químicos - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado. dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de	1000	230,0000	230.000,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos Sendo a zeladoria a cada 08 sanitários.				
26	DIÁRIA	BANHEIRO QUÍMICO - PNE Locação de banheiros químicos - sanitários pne (portadores de necessidades especiais) cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de segurança nas laterais, rampa de acesso para cadeirantes. medida 2,30mt altura, 1,57mt de largura, 1,57mt de comprimento, 108 kg vazio e tanque com capacidade de 125 litros incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos pne/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. o locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos Sendo a zeladoria a cada 04 sanitários.	120	373,3333	44.799,9960	EXCLUSIVO ME/EPP
27	DIÁRIA	CONTAINER Banheiros de 06,00 m por 2,25 com 07 vasos sanitários, calha de mictório e lavatório. Piso em compensado naval de 14mm de espessura Estrutura em perfil de chapa de aço galvanizado dobrada de 1,5mm de espessura; Fechamento do teto e lateral com telhas de aço galvanizado de	30	3.110,0000	93.300,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		0,5mm de espessura; Instalação elétrica básica com 01 ponto de luz e 01 tomada Piso revestido com emborrachado antiderrapante Caneleta no piso para escoamento de água Deve possuir janela.				
28	DIÁRIA	GRADES 2 X 1M – Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	4500	38,3333	172.499,8500	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	DIÁRIA	GRADES 2X2M – Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	900	42,0000	37.800,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
30	DIÁRIA	MONITORES PARA EVENTOS Monitor para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem.	200	300,0000	60.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
31	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR com experiência para apresentação de cerimonial e eventos	100	58,3333	5.833,3300	EXCLUSIVO ME/EPP
32	DIÁRIA	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km para 3 dias de evento com: 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (Xpand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada recepção),	200	133,3333	26.666,6600	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).				
33	DIÁRIA	TENDAS 15 X 10M Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	30	1.966,6667	59.000,0010	EXCLUSIVO ME/EPP
34	DIÁRIA	TENDAS 10 X 10M Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	70	1.300,0000	91.000,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	DIÁRIA	TENDAS 08 X 08M Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	60	1.133,3333	67.999,9980	EXCLUSIVO ME/EPP
36	DIÁRIA	TENDAS 05X 05M Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	30	900,0000	27.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
37	DIÁRIA	TENDAS 04X 04M Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	40	690,0000	27.600,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
38	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 10MX10M em lona KP 1000 anti chamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	50	57,3333	2.866,6650	EXCLUSIVO ME/EPP
39	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 06MX06M em lona KP 1000 anti chamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e	50	48,3333	2.416,6650	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		desmontagem.				
40	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TENDA 04MX04M em lona KP 1000 anti chamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	50	46,0000	2.300,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
41	DIÁRIA	BARRACAS 03 X 03M Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	300	356,6667	107.000,0100	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	DIÁRIA	BARRACAS 02 X 02M Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 2x2 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	120	226,6667	27.200,0040	EXCLUSIVO ME/EPP
43	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KWA Locação de Gerador Potência de 260 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta	15	3.633,3333	54.499,9995	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista				
44	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA DE 550 KWA Locação de Gerador Potência de 550 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à	5	5.966,6667	29.833,3335	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista</p>				
45	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA DE 350 KWA	5	4.933,3333	24.666,6665	EXCLUSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

	<p>Locação de Gerador Potência de 350 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400</p>				ME/EPP
--	--	--	--	--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista				
46	DIÁRIA	GRID DE LUZ 12 X 10M Com medidas: 12m de largura x 10m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	5	3.133,3333	15.666,6665	EXCLUSIVO ME/EPP
47	DIÁRIA	GRID DE LUZ 08 X 08M Com medidas: 08m de largura x 08m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	15	2.933,3333	43.999,9995	EXCLUSIVO ME/EPP
48	DIÁRIA	CAMARINS EM OCTANORME 04 X 04M Camarim medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.	15	1.666,6667	25.000,0005	EXCLUSIVO ME/EPP
49	DIÁRIA	CAMARINS EM OCTANORME 06 X 06M Camarim medindo 6x6m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso	15	2.650,0000	39.750,0000	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.				
50	DIÁRIA	MESAS DE PLÁSTICO Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. .	1000	13,3333	13.333,3000	EXCLUSIVO ME/EPP
51	DIÁRIA	CADEIRAS DE PLÁSTICO Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável.	6000	10,0000	60.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
52	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS PEQUENO PORTE, todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20	1.066,6667	21.333,3340	EXCLUSIVO ME/EPP
53	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE, todo em box Q30 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20	1.683,3333	33.666,6660	EXCLUSIVO ME/EPP
54	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS GRANDE PORTE, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	20	2.100,0000	42.000,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
55	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TABLADO 10X08 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e	30	2.716,6667	81.500,0010	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		fundo do tablado com carpete.				
56	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TABLADO 08X06 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	30	2.316,6667	69.500,0010	EXCLUSIVO ME/EPP
57	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 04 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	20	1.933,3333	38.666,6660	EXCLUSIVO ME/EPP
58	M2	LOCAÇÃO PISO EM MADEIRA reforçadas ate 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete. Diária/m2	250	47,3333	11.833,3250	EXCLUSIVO ME/EPP
59	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P-6 MM (4M X 3M) Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT.	10	5.133,3333	51.333,3330	EXCLUSIVO ME/EPP
60	DIÁRIA	PROJETOR DE 6500 ANSILUMENS (XGA1024,768) acompanhados de notebook e dvd rec/play, tela de 210 polegadas” (3x4) com 32 metros de estrutura de box trus para telões. Resolução 1.280 x 800 Compatível c/ Resoluções UXGA, SXGA, SXGA+, WXGA, XGA, SVGA, VGA, Mac, WUXGA Sinal HDTV480i, 480p, 575i, 575p, 720p, 1, 080i, 1 ,080p Formato de Imagem 16:10 Contraste 2000:1 Uniformidade 90% 2 Lâmpadas x 330 WNSH(LMP-136) Tamanho do Ecrã40 a 40” Sistemas de Cor: PAL, SECAM,NTSC, NTSC 4.43, AL-M/N, Facilidades dediversas Ligações AV.	5	3.116,6667	15.583,3335	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

61	DIÁRIA	PROJETOR DE 4500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY Tela de 150 polegadas” (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões. Luminosidade: 4500ANSI Lumens Resolução nativa: 1024x768(XGA) Painel: 3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada: 275wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem (min.-máx.):40"-300" Uniformidade: 85% Bandwith /Frequência: 140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistema de cor: NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-N Conexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA, 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x / Manual	5	3.233,3333	16.166,6665	EXCLUSIVO ME/EPP
62	DIÁRIA	PROJETOR DE 2500 ANSILUMENS(XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY e Tela de 120 polegadas. Luminosidade:2500ANSILumens Resolução nativa:1024x768(XGA) Painel:3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada:150wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem(min.-máx.):40"-300" Uniformidade:85% Bandwith /Frequência:140Mhz,Horizontal15kHz	3	2.666,6667	8.000,0001	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		-100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistemadecor:NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-NConexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x/Manual				
63	HORA	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO 04 Filmadoras Sony full HD com tripé e cabeamento para transmissão com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel para tomadas de palco 01 Técnico transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição) 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 VT gravador em formato DVD	5	9.766,6667	48.833,3335	EXCLUSIVO ME/EPP
64	M2	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	450	200,0000	90.000,0000	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	M2	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	450	233,3333	104.999,9850	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

66	M2	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	450	243,3333	109.499,9850	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	DIÁRIA	ARQUIBANCADA 120m de ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de Arquibancada com 120m de frente, divididas em 02 (dois) módulos de 20m, contemplando 04 degraus de arquibancada, com acesso radial, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m e no Máximo 2,20m de altura do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximo de 20 (vinte) Centímetros. Com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, com 2 (duas) escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelho de no máximo de 18 (dezoito) centímetros, parapeito no mínimo de 1,10 metros, corrimões de no mínimo de 90 cm de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 (quinze) centímetro, guarda – corpo nas laterais com altura de 1,10m e fundo de 1,80m, com placas de sinalização para as escadas e placa de controle de público informando a capacidade de pessoas de acordo com o que Determina a IT 33 e IT 37 do CBMMG.	4	16.333,3333	65.333,3332	EXCLUSIVO ME/EPP
68	DIÁRIA	STANDS Stand nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	150	1.066,6667	160.000,0050	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	DIÁRIA	STANDS	150	883,3333	132.499,9950	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		Stands nas medidas de 2,00X2,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.				CONCORRÊNCIA
70	DIÁRIA	SHOW AO VIVO COM BANDA (ARTISTA LOCAL) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).	50	1.616,6667	80.833,3350	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	DIÁRIA	APRESENTAÇÃO MUSICAL – VOZ E VIOLÃO (ARTISTA LOCAL) Apresentação musical com 02 componentes – voz e violão. Estilo musical: diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, POP, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação – mínimo de 1h e 30min, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.	50	650,0000	32.500,0000	EXCLUSIVO ME/EPP
72	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRADES FECHAMENTO – TAPUME 2X2M Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira	600	66,6667	40.000,0200	EXCLUSIVO ME/EPP
73	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BARRICADAS Locação de Barricadas, com montagem e desmontagem, medidas 1,00M x 1,00M. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, com	200	293,3333	58.666,6600	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

		<p>piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança.</p>				
74	DIÁRIA	<p>LOCAÇÃO DETECTOR DE METAL Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais Detector de metal - Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais Aviso de detecção com Led / Buzzer ou somente Led Chave liga/ Desliga tipo gangorra Alarme luminoso e sonoro de detecção Desligamento automático Led bicolor indicador de ligado e Low bat Detecta metais magnéticos e não-magnéticos, ferrosos e não-ferrosos Dimensões aproximadas: Comprimento 400mm, largura 85mm, espessura 25mm Entrada para fone de ouvido Não oferece riscos às gestantes, portadores de marca-passo e demais usuários reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança.</p>	200	133,3333	26.666,6600	EXCLUSIVO ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO II
MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº...../2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO: AG:..... OPERAÇÃO:..... CONTA:.....

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RG..... CPF.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL R\$						

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I –Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de **90 (NOVENTA) DIAS**.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as
Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente
processo licitatório.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada _____
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santa Luzia, na modalidade de **Pregão Eletrônico – SRP Nº/2021**, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei federal nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto federal nº 3.555, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de
PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santa Luzia, na modalidade de
Pregão Eletrônico-SRP Nº .../2021, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o
PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos (.....) dia (s) do mês dede 2021, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, n.º: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal n.º 3.338, de 13 de agosto de 2018, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2021, de 29 de Julho de 2021, Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal n.º 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal n.º 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal n.º 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE n.º 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP n.º 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º ----/2021, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XXX, Bairro: XXXXXXXX, Município: XXXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX Telefone (XX) XXXX- XXXX, **CNPJ** n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX , neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF n.ºXXX.XXX.XXX-XXX ----, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, MESAS E AFINS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALOR GLOBAL R\$					

A listagem do cadastro de reserva, se houver, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Órgãos participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e todas as Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7892, de 2013 e Decreto Municipal nº 3020, de 2015.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.3 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.3.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.3.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.3.1, 6.5.3.2 e 6.5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

6.7.1 por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

6.8 Os critérios e procedimentos para revisão de Ata(s) de Registro de Preços deverão atender às disposições da Instrução Normativa Conjunta Municipal (INC 001-2021, de 29 de Julho de 2021).

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.1.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.1.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

8.3.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Luzia, XX de XXXXXX de 2021

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

Nome
Empresa

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATOS: XXX/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG
E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXXXXX, Município: XXXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX Telefone (XX) XXXX- XXXX, **CNPJ** nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XXX doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico –SRP Nº/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2021, de 29 de Julho de 2021 e nas demais legislações correlatas, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, MESAS E AFINS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALOR GLOBAL R\$					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 Os critérios e procedimentos para reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual deverão atender às disposições da Instrução Normativa Conjunta Municipal (INC 001-2021, de 29 de Julho de 2021).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 Todo tipo de serviço solicitado acima deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado, A solicitação do serviço, ficará por conta de cada secretaria requisitante e deverá ser feita com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do evento.

4.1.1 A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.2 Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS

5.1 O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Especificações Técnicas – Anexo I.

5.2 Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado.

5.3 Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1 A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XX

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. Da Contratante:

11.1.1 Acompanhar todo o serviço prestado conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 Comunicar à Contratada, verbalmente e/ou por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal (is) especialmente designado(s) para tal fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada pelo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços e Contrato;

11.1.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato decorrente da licitação que vier a ser promovida em decorrência deste Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.6. Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de referência.

11.2 da Contratada:

11.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2 Efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade número da Ordem de Fornecimento;

11.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, imediatamente o objeto com avarias ou defeitos para que o evento não venha ser frustrado;

11.2.5 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 72 horas (setenta e duas horas) que antecede a data da entrega, ao fiscal do Contrato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.2.8 Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 14.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VEDAÇÕES

17.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO

19.1 As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia, XX de XXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas: 1.

2 –